

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 011/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES**, portador do RG nº 3470433 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 673.959.452-04, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº. 17, Bairro: Centro, CEP: 68655-000 Irituia/PA, Fone: (91) 99612-1158 / (91) 99308-8403 / (91) 34431090, E-mail: fabiohelderreis@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68655-000, Irituia/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a "locação de imóvel situado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro: Centro, Irituia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Irituia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 003/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a variação do índice IGP-M em 1,858440%, para o período de março/2022 a fevereiro/2023, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, o valor mensal do contrato original fica reajustado para **R\$ 2.342,74 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, a partir de março de 2023, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 2.300,00	Valor mensal: R\$ 2.342,74
Valor anual: R\$ 27.600,00	Valor anual: R\$ 28.112,88

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

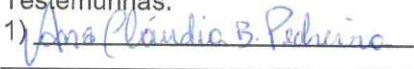
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 07 de julho de 2023.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


FÁBIO HELDER DOS REIS GOMES
Locador

Testemunhas:

1) 

2) 